

PARAMETRIZAÇÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS AUTOMATIZADOS

1. Tema

Produção e qualidade

2. Subtema

Mapeamento e melhoria de processos

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

6. Público alvo

ME, EPP

7. Setor indicado

Indústria

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

- Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e

definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico;

- Levantamento dos processos industriais e das técnicas de controle automatizado.
- Parametrização de Controlador Lógico Programável (CLP), programação dos algoritmos de controle.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante. Programa do CLP em extensão do próprio software do CLP e em PDF.

ETAPA 02 | DESENVOLVIMENTO E VERIFICAÇÃO DO SISTEMA

- Configuração, desenho e programação de sistema supervisor e ou Interação Homem-Máquina (IHM).
- Descrever diagramas de circuitos automatizados, assim como os cuidados e intervenções a serem realizadas pelos operadores do sistema.
- Descrever manutenção preventiva em painéis elétricos;
- Aplicar a prática dos sistemas automatizados da planta.

ENTREGA ETAPA 02: Relatório Técnico Final contendo bases e premissas utilizadas, tarefas executadas, resultados obtidos (inclusive com registros fotográficos), oportunidades de melhoria, plano contendo ações a serem executadas, recomendações e conclusões; Relatório da execução do sistema supervisor ou IHM com descrição do procedimento de verificar, testar e inspecionar os componentes físicos do processo modernizado; Dados e códigos da programação. Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pelo prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.

10. Benefícios e resultados esperados

Os recursos digitais dominam todos os cenários em especial da indústria, por esse motivo, a automatização de processos industriais é indispensável à conquista da liderança no mercado. A realização de programação de dispositivos físicos anexados às máquinas presentes nos processos industriais, visa otimizar e controlar a produtividade de acordo com a necessidade da empresa, entre outros benefícios, como:

- Gestão eficiente de processos produtivos;
- Conhecimentos técnicos para dar suporte aos processos produtivos;
- Competitividade da empresa;
- Aumenta o desempenho de um sistema;
- Contribui para o aumento da produtividade;
- Redução de custos;
- Maior segurança de operação, mantendo a fabricação mais previsível;
- Mantém a qualidade do processo estável.

11. Estrutura e materiais necessários

Por parte da prestadora de serviço:

- Software de programação de sistemas e dispositivos de automação industrial;
- Ferramentas manuais;
- Instrumentos de medições elétricas.

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por engenheiros e técnicos, para programação e/ou parametrização de componentes e sistemas de automação industrial.

15. Pré-diagnóstico

-

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do

- serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
 3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
 4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
 5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
 6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	02/01/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Parametriza%C3%A7%C3%A3o-de-processos-industriais-automatizados-MMP14012-1.pdf	
2	08/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Parametriza%C3%A7%C3%A3o-de-processos-industriais-automatizados-MMP14012-2.pdf	Coordenação Sebraetec